



ABC FUTEBOL CLUBE
JUNTA ELEITORAL

ATO NORMATIVO 003/2018 JUNTA ELEITORAL

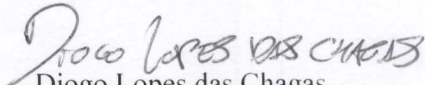
A Junta Eleitoral, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01/2018- Conselho Deliberativo, e na obediência ao Regulamento Eleitoral de 23 de agosto de 2018, atendendo ao previsto no Parágrafo único do Artigo 19 do estatuto do ABC Futebol Clube, de 20 de março de 2017, todos aprovados pelo Conselho Deliberativo do ABC Futebol Clube, resolve:


Em resposta aos requerimentos apresentados por conselheiros do ABC Futebol Clube, os quais requereram a prorrogação do prazo final das inscrições de chapas ao Conselho Deliberativo, do dia 11/10/2018 para 15/10/2018, com fundamento na impossibilidade de atender as exigências da junta eleitoral em tempo hábil, quanto ao prazo de inscrição com preenchimento de todos os requisitos atendendo ao dispôs no inciso II, do artigo 29º do Estatuto Social do Clube.

A junta Eleitoral, revestida de seu poder, e sensível aos argumentos apresentados nos requerimentos de solicitação na prorrogação dos prazos para a inscrição de Chapas ao Conselho Deliberativo, e entendendo ser medida razoável e plausível sem trazer maiores prejuízos na execução do restante do Calendário Eleitoral, decide acatar os pedidos de prorrogação, ficando desde já, o prazo final das inscrições de chapas, exclusivamente, ao Conselho Deliberativo, prorrogado para o dia 15/10/2018¹, observando o horário de funcionamento da secretaria administrativa do clube.

Comunique-se.

Natal, 11 de outubro de 2018.


Diogo Lopes das Chagas
Membro


Fabrício Vivaldo P. de Oliveira
Presidente da Junta Eleitoral

¹Devendo ser protocolado na secretaria administrativa do clube, no horário das 8h às 12h e